



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 21 de Janeiro de 2025 • Ano XVI • Nº 1509

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 05
Portarias	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

DECRETO Nº 17, de 21 de janeiro de 2025.

“Altera o Decreto nº 038, de 16 de julho de 2024, que nomeia os representantes Governamentais e Não Governamentais para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2024/2026, deste município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em cumprimento as determinações da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e de acordo a Lei Municipal Nº 321, de 04 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 038, de 16 de julho de 2024, que trata da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Baixa Grande – Bahia, gestão 2024/2026, nomeando novos representantes governamentais, passando a contar com os seguintes representantes:

PODER PÚBLICO (Representação Governamental):

- I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Carolina Gonçalves de Oliveira.
Suplente: Patrícia Mendes Sena.
- II. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser:**
Titular: Vanusa Silva Rios.
Suplente: Adriana Brito Borges Macêdo.
- III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Alana Lécia Santos Silva.
Suplente: Michelly Matos Tavares.
- IV. Representante da Secretaria Municipal de Administração Financeira:**
Titular: Gustavo Brito Borges.
Suplente: Ivaneide Silva Melo.
- V. Representante da Secretaria Municipal de Administração Geral:**
Titular: Rosivaldo Oliveira Lima.
Suplente: Marilson Lima Santana Oliveira.

SOCIEDADE CIVIL (Representação Não Governamental):

- VI. Representantes da Pastoral da Criança:**
Titular: Derneval Silva Oliveira.
Suplente: Ana Cláudia Machado Oliveira Santos.
- VII. Representantes da Associação de Mulheres Baixagrandense – Bahia:**
Titular: Terezinha Santana da Silva.
Suplente: Jeane Sampaio Araújo Carvalho.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

VIII. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Baixa Grande:

Titular: Luane Oliveira Lima.
Suplente: Jaice Pereira de Macedo Ferreira.

IX. Representantes da Federação das Associações de Baixa Grande – FAB:

Titular: Genivaldo Oliveira Santos.
Suplente: Jacimeire Silva Machado.

X. Representantes de Usuários do SUAS:

Titular: Geiza Carvalho de Jesus.
Suplente: Normeide Almeida Estrela Silva.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 21 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

DECRETO Nº. 18 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre feriados e pontos facultativos para o ano de 2025, nas repartições públicas municipais do Município de Baixa Grande/Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que “ Ponto Facultativo” é a designação dos dias úteis em que os servidores públicos são dispensados do trabalho mediante ato administrativo baixado pela autoridade competente para tal e visa atender a especificidade de uma situação local, em determinadas datas, nas quais seria inviável, inoportuno ou ineficaz o funcionamento regular das repartições públicas.

DECRETA

Art. 1º - Ficam decretados Feriados e Pontos Facultativos nas repartições Públicas municipais para o ano de 2025, nos seguintes dias:

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO
01 de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado
03 de março	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
04 de março	Terça-feira	Carnaval	Feriado
18 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado
21 de abril	Segunda-Feira	Tiradentes	Feriado
01 de maio	Quinta-feira	Dia do Trabalhador	Feriado
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado
24 de junho	Terça-Feira	São João	Feriado
02 de julho	Quarta-Feira	Independência da Bahia	Feriado
17 de julho	Quinta-Feira	Emancipação Política	Feriado
16 de agosto	Sábado	Festa do Co-Padroeiro da cidade - São Roque	Feriado



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

07 de setembro	Domingo	Independência do Brasil	Feriado
12 de outubro	Domingo	Nossa Senhora Aparecida	Feriado
02 de novembro	Domingo	Finados	Feriado
15 de novembro	Sábado	Proclamação da República	Feriado
20 de novembro	Quinta-Feira	Consciência Negra	Feriado
08 de dezembro	Segunda-Feira	Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição	Feriado
14 de dezembro	Domingo	Dia do Evangélico	Feriado
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal	Feriado
26 de dezembro	Sexta-Feira		Ponto Facultativo

Parágrafo Único: O calendário de que trata o caput deste artigo poderá sofrer alterações caso ocorra novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º - Os serviços essenciais funcionarão nos dias declarados feriados e pontos facultativos, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 21 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 53 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do cargo de **Encarregado Geral**, na forma que indica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, *exoneráveis "ad nutum"* e a necessidade de preenchimento do cargo de **Encarregado Geral** do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Júlio Sodré de Lima Filho**, portador do documento de identidade nº 729069109 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 676.745.695-00, para exercer o cargo de **Encarregado Geral**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 21 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia